



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA**

PORTARIA Nº 016/2022, de 23 de fevereiro de 2022

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017,

RESOLVE**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Instituir a Comissão Recursal de Heteroidentificação no âmbito da Chamada Pública nº 09/2021, do Programa de Residência em Medicina da Família e Comunidade, biênio 2022/2024, da Gerência Regional de Brasília.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - A Comissão Recursal tem por objetivo avaliar e julgar os recursos interpostos pelos candidatos que se autodeclararam pretos e pardos ou indígenas e que, após entrevista realizada pela Comissão de Heteroidentificação não tiveram a sua autodeclaração validada.

3.0 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Perfil	Servidor	Matrícula/SIAPE
Membro Responsável	Daniela Garces Viana Lopes	1230047
Membro	Bruno Leonardo Alves de Andrade	1638378
Membro externo	Hilda da Silva Gomes	1556967

4.0 - VIGÊNCIA

4.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o encerramento da Chamada Pública nº09/2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 23/02/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1498693** e o código CRC **D3070585**.